



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**TERMO DE ENQUADRAMENTO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 001/2021**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, considerando o disposto nos § 10 do art. 6º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, anexo à Resolução nº 82, de 16/12/2019, publicada no D.O.U em 30/12/2019, emite o presente Termo na forma estabelecida abaixo:

Empresa: **Azulão Geração de Energia S.A**

CNPJ: 30.185.130/0001-07

Localizações:

Sede: Avenida/Rua Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 401, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

Projeto Azulão: Estrada da Várzea km 12, Silves/AM;

Projeto Jaguatirica II: Gleba Murupu, Fazenda Carolina – Remanescente, Região do Bom Intento, Boa Vista/RR.

**Recursos:**

Fontes	Valor em R\$	Percentual (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	190.752.661	40,00
FDA	286.128.995	60,00
<b>Total</b>	<b>476.881.656</b>	<b>100,00</b>

**Enquadramento nas Prioridades Setoriais:**

Item 1 - 1.7 – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia. Aprovado pelo Ato nº 51 de 18/08/2020, publicado no D.O.U. em 20/08/2020.

**Enquadramento nas Pripridades Espaciais:**

Baixa Renda e Médio Dinamismo, conforme Nota Técnica nº 52-CGMA/DPDR /SDR/MI anexa à Portaria MI nº 34, de 18/01/2018, que atualizou as Tipologias Sub-regionais da PNDR.

**Enquadramento quanto ao tipo de projeto para aplicação dos encargos financeiros:**

**Tipo “A”** - prioridade setorial e espacial, projeto de Infraestrutura, limite de participação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, de até **60%** do investimento total, na

forma do Anexo II da Resolução CMN/BACEN nº 4.960/2021.

Anexo: Parecer Consulta Prévia - Parecer nº 1/2021-CAF/CGFIN/DGFAI (SEI 0382023)

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 05/11/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 05/11/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 05/11/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0382382** e o código CRC **DDAEF28A**.